

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 063 de 15 de outubro de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/10/2021 sob nº 151/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 18/10/2021 que, em reunião ocorrida em 21/10/2021, teve como designado relator a Vereadora DELCI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: DELCI SCHNEIDER	Day
Acompanha o voto dos Membros:	Rogerio Mayerlaker
Presidente: ROGÉRIO MAYERHO	FER Noglub / laghtleft
Vice-presidente: CARLOS IOCELLDA SILVA	

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de outubro de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**

Presidente